



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Eu, **ROMILDO SILVA ROCHA**, Presidente Legislativo Municipal de Anapu/PA, no uso de minhas atribuições legais, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a instauração de dispensa licitatória cabível, com fundamentação legal nos tramites da Lei 14.133/2021, Resolução nº 016/2023 CMA e demais legislações pertinentes, para Contratação de empresa(s) especializada(s) para **Prestação de serviço de fabricação de materiais gráficos e institucionais personalizados, tais como: galeria de fotos, placas, letreiros e impressão digital**, conforme as especificações contidas no estudo técnico preliminar, acostado aos autos do **Processo Administrativo nº 001-2003/2024/CMA**.

Assim, remetam-se os autos à Comissão de Planejamento, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação.

Anapu/PA, 20 de março de 2024

Romildo Silva Rocha
Presidente Legislativo Municipal de Anapu



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com